



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 05/10/2023

Nº. Documento: MO.046904/2023-55 - GSE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local do evento: EMEB Hygino Batista de Lima - Rua Abramo Luchesi, 06 - Bairro Ferrazópolis

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 07 árvores, 04 palmeira, 01 arbusto sendo: 01 árvore da espécie Quaresmeira (Tibouchina granulosa), 03 árvores da espécie Goiabeira (Psidium guajava), 01 árvore da espécie Amoreira (Morus Nygra), 01 árvore da espécie Abacateiro (Pérsia Americana), 01 árvore da espécie Cinamono (Mélia aledarachi), 04 palmeira da espécie Areca bambú (Dypsis lutergens), 01 planta da espécie Dracena (Dracaena), espécimes medindo de 6 a 10,00 metros de altura cada DAP de 0,20 a 0,60 metros, localizados no ajardinamento lado interno da unidade, os espécimes em questão deverão ser removidos devido ao estado fitossanitário comprometido devido ação de agentes entomológicos, grande grau de inclinação e raízes expostas (risco de queda) pondo em risco a integridade dos alunos, professores e funcionários da unidade. Portanto somos favoráveis a remoção dos 12 espécimes assim como poda de galhos nas demais árvores existentes e rebaixamento de 05 árvores da espécie Jambolão.

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

- Grau Grave EM Perecidas Risco de queda Entrada de garagem
 Outros:
 Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.
 Outros:
 Grau Médio: Mediana lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14
 Outros:
 Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14
 Outros:

Ajardinamento

Lado Fiação: (05) Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.
Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não
Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não -

Vistoria técnica:

Odair Ap. Maciel

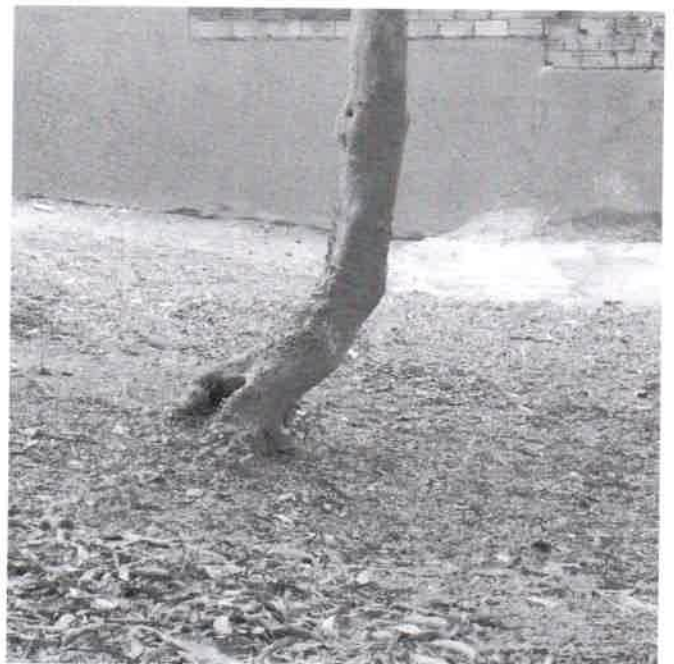
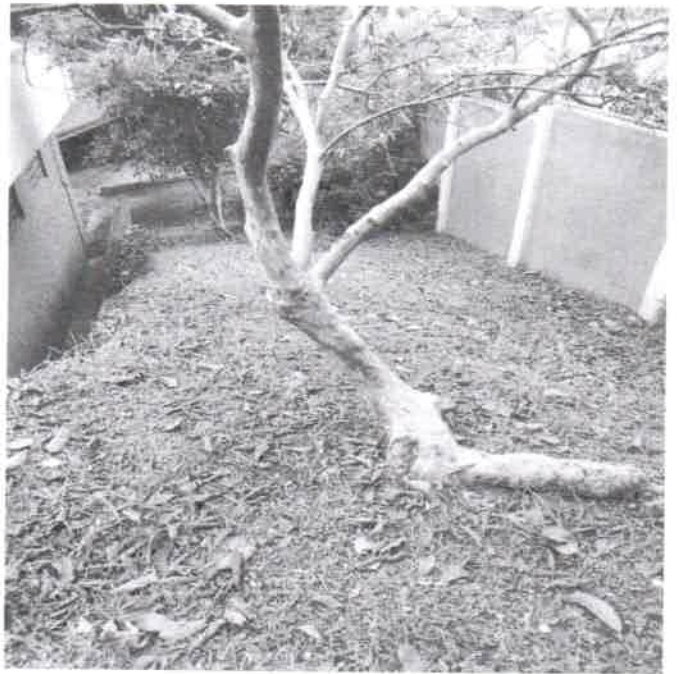
Matr. 39829

Autorizamos a remoção dos 12 espécimes

Joabe de Melo da Silva

Engº Agrônomo

Assessor de Direção SU.3







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 23/10/2023

Nº. Documento: MO.055521/2023-33 - GSE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Local do evento: EMEB Hygino Batista de Lima - Rua Abramo Luchesi,06 - Bairro Ferrazópolis

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 Pinheiro da espécie Thuia (Thuja spp), medindo 8,00 metros de altura cada DAP de 0,25 metros, localizado no ajardinamento lado interno da unidade, o espécime em questão deverá ser removido devido ao estado fitossanitário comprometido pela ação de agentes entomológicos (cupins de solo), pondo em risco a integridade física dos alunos, professores e funcionários da unidade. Portanto somos favoráveis a remoção.

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

- Grau Grave EM Paredes Risco de queda Entrada de garagem
- Outros:
- Grau Grave: Com grandes lesões Raízes danificando passeio em G.P.
- Outros:
- Grau Médio: Médias lesões aparentes Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14
- Outros:
- Grau leve: Pequenas Lesões aparentes Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14
- Outros:

Ajardinamento

Lado Fiação: Sim Não Largura passeio: Menor que 1,60mts. Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: Sim Não

Interferência Trânsito – Visibilidade: Sim Não -

Vistoria técnica:
Odair Ap. Maciel

Matr.3932-0

Autofirmamos a remoção

Jobbe de Melo da Silva

Engº Agrônomo

Assessor de Direção SU.3



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Departamento de Apoio à Educação – SE-2
Divisão de Manutenção e Suporte ao Escolar – SE-23

